



P 275
PP 239

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇU

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Abastecimento Alimento

Processo N. 4351/2022 Data 08/07/22

Interessado: Secretaria de Agricultura

Favorecido: _____

ASSUNTO

Aquisição de veículo para atender aos Produtores de Flores e Plantas Ornamentais do Município de Guaçú.

| DATA | DESTINO | DATA | DESTINO | DATA | DESTINO |
|-----------------|----------------------|-----------------|---------------------|------|---------|
| <u>08/07/22</u> | <u>Compras</u> | <u>02/08/22</u> | <u>Procuradoria</u> | | |
| <u>14/07/22</u> | <u>Finanças</u> | | | | |
| <u>14/07/22</u> | <u>Juramento</u> | | | | |
| <u>18/07/22</u> | <u>Compras</u> | | | | |
| <u>19/07/22</u> | <u>Opiniões</u> | | | | |
| <u>26/07/22</u> | <u>Contabilidade</u> | | | | |
| <u>01/08/22</u> | <u>Gabinete</u> | | | | |

Empenho N. _____ Data _____

Valor: _____



Ofício/SEMAG/333/2022

Guacuí-ES, 08 de julho de 2022.

Assunto: Aquisição de Veículo para atender aos produtores de flores e plantas ornamentais do Município de Guacuí-ES.

Excelentíssimo Prefeito,

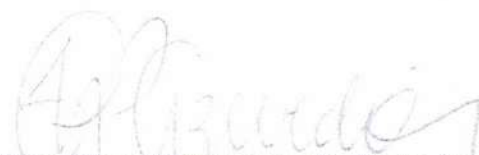
1. O art. 14 da lei 8.666/93 determina que “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.”

2. Portanto, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contratação de serviços conforme especificação, quantidades e demais informações dispostas no Termo de Referência (anexo).

3. Abaixo informamos o(s) respectivo(s) programa(s)/projeto(s)/atividade(s), fonte(s) de recurso(s) e conta(s) que subsidiaram a(s) referida(s) aquisição(ões):

| Programa(s)/Projeto(s)/Atividade(s) | Fonte(s) de Recurso(s) | Número(s) da Conta(s) |
|-------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |

Respeitosamente,


Christiany Fitaroni Pessanha de Azevedo

Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar.



Prefeitura Municipal de Guaçuí



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Item 01. Aquisição de Veículo para atender aos produtores de flores e plantas ornamentais do Município de Guaçuí-ES.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/ITENS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. |
|------|--|--------|
| 01 | AQUISIÇÃO DE UM VEICULO, 0 KM, TIPO FURGAO, COM VAO DE CARGA DE 13M ² , MOTOR A DIESEL, 04 PORTAS, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 130 CV, EQUIPADO COM DIREÇÃO HIDRAULICA, AIR BARG E FREIOS ABS, VIDROS ELETRICOS LADO PASSAGEIRO E MOTORISTA, TRAVAS ELETRICAS E PINTURA SOLIDA NA COR BRANCA. 57353 | 01 |

3. JUSTIFICATIVA

O Município de Guaçuí conta com Produtores de Flores e Plantas Ornamentais, tendo a sua área de abrangência em toda a região sul e Caparaó composta por 27 municípios.

Sendo sua base composta pela agricultura familiar, produzindo em uma área de aproximadamente 8 hectares, sendo a maior parte plantas ornamentais, flores tropicais, flores de pote e corte.

Diante o exposto, justifica-se a presente proposta, ressaltando a importância do investimento nas políticas públicas que visam o desenvolvimento da produção de flores no Município de Guaçuí, bem como na região sul e Caparaó, agregando mais valor aos seus produtos e estimulando a diversificação de culturas para os produtores de Guaçuí e Região.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

30 (trinta) dias da assinatura do Contrato.



Prefeitura Municipal de Guaçuí



5. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Guaçuí, localizado na Rod. BR 482, prédio do antigo elefante branco.

6. METODOLOGIA PARA A OBTENÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Foi utilizado o método de preço médio, conforme abaixo:

| ITEM | QUANT | UNID | PRODUTOS | VIAFOR | ORLY | FIAT | PREÇO MEDIO |
|------|-------|------|---|------------|------------|------------|----------------|
| 01 | 01 | Unid | VEICULO, 0 KM, TIPO FURGÃO, COM VÃO DE CARGA DE 13M ³ , MOTOR A DIESEL, 04 PORTAS, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 130 CV, EQUIPADO COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR BARG E FREIOS ABS, VIDROS ELETRICOS LADO PASSAGEIRO E MOTORISTA, TRAVAS ELETRICAS E PINTURA SOLIDA NA COR BRANCA, EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI. | 247.900,00 | 215.000,00 | 219.005,00 | R\$ 227.301,66 |

7. VALOR TOTAL/ANUAL

R\$ 227.301,66 (Duzentos e vinte e sete mil, trezentos e um reais e sessenta e seis centavos).

8. RESPONSÁVEL PELO PROJETO

RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

| | |
|-----------|---------------------------|
| Nome: | Kenia Rezende Cardoso |
| Cargo | Técnica Agrícola |
| Matrícula | 0014400 |
| Setor | Secretaria de Agricultura |

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

| | |
|-----------|--------------------------------------|
| Nome: | Caio César de Souza Barbosa |
| Cargo | Superintendente de Convênios |
| Matrícula | 015211-0 |
| Setor | Secretaria Municipal de Planejamento |



Prefeitura Municipal de Guaçuí

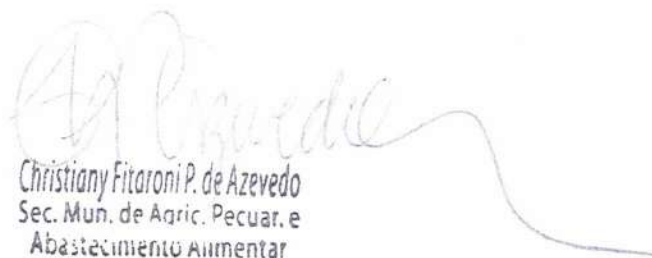


9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| | |
|-----------|---|
| Nome: | Christiany Fitaroni Pessanha de Azevedo |
| Cargo | Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar |
| Matrícula | 902028 |
| Setor | Secretaria Municipal de Agricultura |

Guaçuí-ES, 9 de maio de 2022.


Christiany Fitaroni P. de Azevedo
Sec. Mun. de Agric. Pecuár. e
Abastecimento Alimentar



TERMO DE REFERÊNCIA – Simplificado

1 – OBJETO

Aquisição de Veículo para atender aos produtores de flores e plantas ornamentais do Município de Guaçuí-ES.

2 – JUSTIFICATIVA

O Município de Guaçuí conta com Produtores de Flores e Plantas Ornamentais, tendo a sua área de abrangência em toda a região sul e Caparaó composta por 27 municípios.

Sendo sua base composta pela agricultura familiar, produzindo em uma área de aproximadamente 8 hectares, sendo a maior parte plantas ornamentais, flores tropicais, flores de pote e corte.

Diante o exposto, justifica-se a presente proposta, ressaltando a importância do investimento nas políticas públicas que visam o desenvolvimento da produção de flores no Município de Guaçuí, bem como na região sul e Caparaó, agregando mais valor aos seus produtos e estimulando a diversificação de culturas para os produtores de Guaçuí e Região.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS/SERVIÇOS:

Manutenção do Sistema de Direção.

| Item | Descrição | Quantidade | Unid. | Valor Total |
|--------------|---|------------|-------|-----------------------|
| 1 | AQUISIÇÃO DE UM VEICULO, 0 KM, TIPO FURGAO, COM VAO DE CARGA DE 13M³, MOTOR A DIESEL, 04 PORTAS, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 130 CV, EQUIPADO COM DIREÇÃO HIDRAULICA, AIR BARG E FREIOS ABS, VIDROS ELETRICOS LADO PASSAGEIRO E MOTORISTA, TRAVAS ELETRICAS E PINTURA SOLIDA NA COR BRANCA. | 01 | und | R\$ 227.301,66 |
| TOTAL | | | | R\$ 227.301,66 |

4 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os materiais serão entregues na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, dentro do município de Guaçuí/ES, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 até as 16:00.

5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Informamos que serão entregues em até 120 dias após a emissão de autorização de fornecimento ou de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA



De acordo com especificações do fornecedor

7- VALOR ESTIMADO

O custo estimado foi apurado com base em orçamento recebido de empresas e a estimativa de preço obtida foi de R\$ 227.301,66 (Duzentos e vinte e sete mil, trezentos e um reais e sessenta e seis centavos).

8 - FISCAL DE CONTRATO

Nome: João Costa Monteiro
Cargo: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 14476.

9 - CONDIÇÕES GERAIS

Não se aplica.

DATA: 07/07/ 2022.

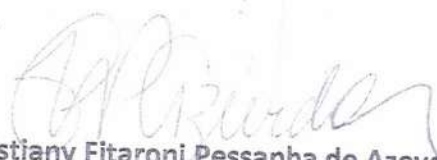
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:



Letícia Quaresma Ribeiro

DE ACORDO DO ORDENADOR DE DESPESA:

Respeitosamente,



Christiany Fitaroni Pessanha de Azevedo

Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar.

VALORE

Concessionária

FIAT / /

**PROPOSTA DE VENDA
ORLY VEICULOS E PEÇAS S.A**



GUAÇUI - 24/03/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI-ES
(SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA)

ORLY VEICULOS E PEÇAS S.A. (VALORE GUACUI) inscrita no CNPJ sob o nº 21.483.615/0005-10, e Inscrição Estadual sob o nº 082.496.79-0, situada na Rod BR 482, km 95, Bairro Bela Vista, nº3410, nesta cidade envia a PROPOSTA DE VENDA dos Veículos (segue abaixo as configurações).

CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

Marca: **FIAT**
Modelo: **DUCATO MAXI CARGO 2.3 DIESEL**
Ano/Mod: **2022/2022**
Cor: **BRANCO BRIGHT**
Pintura: **SOLIDA**
Opcionais: **(SERIE)**
Valor Unitário\$: **215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS)**
Validade da Proposta: **15 DIAS**

Dimensões externas

Altura do veículo (mm) 2.524
Capacidade de carga (Kg) 3.500 PBT
Capacidade volumétrica de carga (m³) 13
Comprimento do veículo (mm) 5.998
Entre-Eixos (mm) 4.035
Largura do veículo (mm) 2.492
Tanque de combustível (litros) 90
Motor
Cilindrada total (cc) 2.287
Potência máxima (cv) 130,0 CV 95,6 kW @ 3600 rpm
Torque máximo (kgf.m) 32,63 kgf.m 320,0 Nm @ 1800 rpm

AMARILDO VENTURELE
Consultor de vendas Fiat
Fiat Valore Guaçuí
e-mail: vendas.vagu@grupolider.com.br

(28)999033829
(28)35536149

Orly Veículos e Peças S.A
Rodovia BR 482, Nº3410 - KM 95 - 3410 Bela Vista
Guaçuí-ES CEP29560-000
Tel: (28) 3553-6100 - Fax (28) 98802-6915
Valore.guacui@grupolider.com.br - www.valorenet.com.br

24/03/2022
ORLY VEICULOS E PEÇAS S.A
ROD BR 482, STN - KM 95
BELA VISTA - CEP 29560-000
GUAÇUI - ESPÍRITO SANTO



Seu Fiat Ducato é o MAXI CARGO 2.3 com câmbio MANUAL na cor BRANCO BRIGHT.

MEU CARRO

| | |
|---------------|----------------|
| PREÇO INICIAL | R\$ 210.883,00 |
| COR | R\$ 0,00 |
| OPCIONAIS | R\$ 8.122,00 |
| PREÇO | R\$ 219.005,00 |

| | |
|---------------------|--------------|
| SERVIÇOS E CUIDADOS | R\$ 2.120,00 |
|---------------------|--------------|

* PREÇO SUGERIDO, PODENDO VARIAR ENTRE CONCESSIONÁRIAS

PAGAMENTO

| | |
|-------------------|----------------|
| PAGAMENTO À VISTA | R\$ 219.005,00 |
|-------------------|----------------|

COR

SÓLIDO BRANCO BRIGHT R\$ 0,00

VERSÃO, MOTOR E CÂMBIO

VERSÃO MAXI CARGO | MOTOR 2.3 | CÂMBIO MANUAL | ALIMENTAÇÃO DIESEL | ANO 2021 | PREÇO R\$ 210.883,00

OPCIONAIS

PACK COMFORT R\$ 8.122,00

SERVIÇOS E CUIDADOS

REVISÃO SOB MEDIDA PRIMEIRA E SEGUNDA REVISÃO R\$ 2.120,00

ITENS DE SÉRIE

- 12V AUXILIARY POWER
- Airbag de duplo estágio para o motorista (60l)
- Airbag do passageiro com duas fases de ativação para proteger 2 pessoas no banco biposto (120l)
- Alternador de 150A
- Apoio braço dianteiro
- Apoios de cabeça nos bancos dianteiros
- Banco do motorista com ajuste ergonômico manual lombar e do assento em 6 posições
- Banco do passageiro biposto
- Barra de proteção nas portas dianteiras
- Brake-light
- Chave canivete com telecomando para abertura das portas
- Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura e pré-tensionador
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Conta-giros
- Câmbio 6 velocidades
- Câmbio no painel
- Desembaçador com ar quente
- Direção hidráulica
- Entrada USB carregamento de dispositivos no painel
- Espelho retrovisor com comando elétrico
- FAROIS DE NEBLINA
- Faróis de neblina
- Fiat Coda 2ª geração
- Filtro com pré-aquecimento
- Freios a disco nas 4 rodas
- Freios com ABS, ESC (Controle de Estabilidade), EBD (Corretor de frenagem), ASR (Controle anti-derrapagem) e Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subidas)
- LIVRETO PORTUGUES
- MANUAL 6-WAY DRIVER
- MODEL YEAR 2021
- Moldura de proteção nas caixas de roda
- Moldura de proteção nas laterais
- Motorização 2.3 Multijet Economy
- Parede divisória sem janela
- Pneus 215/75 R16
- Portas traseiras com abertura de 270°
- Predisposição limitador de velocidade
- Predisposição para som (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena)
- Proteção parcial do vão de carga
- RET.EX.C/ELETR.
- Relógio digital
- Sistema auxiliar de partida a frio
- Tomada 12V no vão de carga
- Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- UPFIT INTERFACE CONN
- Vidros Elétricos (One Touch Descida Lado Passageiro Motorista)
- Vidros climatizados verdes
- Volante com regulagem de profundidade
- Válvula antirrefluxo de combustível

PREÇO NA REDE FIAT, COM PRETE FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA. O MONITOR DE VIDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO. OS VEÍCULOS FIAT ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVEI. A FIAT AUTOMOVEIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OPCIONAIS SEM AVISO PRÉVIO.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|---|---|--|-----------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.701.716/0001-56 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/07/1973 | |
| NOME EMPRESARIAL FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIASA | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV CONTORNO | NUMERO 3455 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 32.669-900 | BAIRRO/DISTRITO PAULO CAMILO | MUNICÍPIO BETIM | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO INTIMACOES@FCAGROUP.COM | | TELEFONE (31) 2123-3917/ (31) 2123-3502 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2022 às 16:02:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



VIAFOR
Distribuidor Autorizado



Colatina- ES, 2 de maio de 2022

ORÇAMENTO VEÍCULOS

Cliente: Município de Guacuí

CNPJ:

Ford Transit Furgão Longo 2.0 MT Diesel 2022/23 – R\$247.900,00

- Total 1 unidade: R\$247.900,000 p/ Venda PJ

- Assistente de Frenagem Autônoma com detecção de pedestre
- Assistente de permanência em faixa
- Câmera de Ré
- Comandos de voz e Bluetooth
- Conexão Android Auto / Apple Car Play
- Controle Adaptativo de Carga
- Controle Eletrônico Anti-capotamento
- Controle Eletrônico de Tração e Estabilidade
- Direção Elétrica
- Motor 2.0 Ecoblue Diesel / 170cv / 125kW @3500rpm / Torque: 41,3kgf.m / 405N.m @1.750-2.500rpm
- Tração Traseira
- Transmissão Manual de 6 Velocidades
- Passageiros, excluindo o motorista 3
- Piloto automático adaptativo
- Pneus 235/65 R16
- Rodas de Aço estampado Aro 16"
- Tração Traseira
- Conectividade via aplicativo FordPass, com Sistema de Localização Remota
- Capacidade de carga 1.181kg
- Comprimento total: 5981mm / Habilitação B.

Validade: 30/05/2022

KLEBERTH NERY
(27)99730-9886

Av. Silvio Avidos, 2448 – Vila Amélia – Colatina – ES – 29.706-298
(27) 3723-0050 - VIA FOR VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 31.791.890/0001-20
www.viaforveiculos.com.br




ONE FORD
TODO MUNDO NA
MESMA DIREÇÃO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|---|---|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.791.890/0001-20 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/11/1988 |
| NOME EMPRESARIAL VIAFOR VEICULOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIAFOR | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 66.12-6-04 - Corretoras de contratos de mercadorias | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV SILVIO AVIDOS | NÚMERO 2448 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 29.706-298 | BAIRRO/DISTRITO VILA AMELIA | MUNICÍPIO COLATINA |
| UF ES | TELEFONE (27) 3723-0050 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@VIAFORVEICULOS.COM.BR | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2022 às 16:04:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**



TERMO ADITIVO SEAG Nº 070/2022

Segundo Termo Aditivo ao Convênio SEAG nº 001/2020 que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG e o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, tendo por objeto acréscimo de valor e inclusão de valor referente à contrapartida

PARTES:

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco, S/N Palácio Anchieta, Centro, Vitória, ES, CEP 29.015-110, doravante denominado **CONCEDENTE**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, nº 116, Bairro Forte São João, Vitória, ES, CEP 29.017-160, neste ato representado pelo Secretário Sr **MARIO STELLA CASSA LOUZADA**, portador da Carteira de Identidade nº 755.116 expedida pela SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 938.713.767-87, e o **MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.174.135/0001-20, com sede na Praça João Acacinho, nº 01, Centro, Guaçuí, ES, CEP 29.560-080, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO** em exercício, portador da carteira de identidade nº 16374595, expedida pelo SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 117.867.157-75.

As partes acima nomeadas e qualificadas resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com a Lei 8.666/93 e de forma especial pelas Cláusulas e condições subsequentes, cuja autorização consta do **processo SEAG nº 2021-BJHBM (87574098)**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 79.341,66 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e um Reais e sessenta e seis centavos) referente à contrapartida, a Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros do Convênio SEAG nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 18 de novembro de 2020, passando a vigorar a referida Cláusula conforme a seguir:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente convênio é de R\$ 227.301,66 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e um Reais e sessenta e seis centavos).



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**

3.2 – Concedente transferirá ao conveniente, para execução do presente convênio, recursos no valor de R\$ 147.960,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e sessenta Reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 10.31.101.20.608.0006.1060, UG 310101, Gestão 00001, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 0101 – ED: 444042 – R\$ 147.960,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e sessenta Reais),

3.3 – O conveniente se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este convênio, a título de contrapartida, recursos próprios no importe de R\$ 79.341,66 (setenta e nove mil trezentos e quarenta e um Reais e sessenta e seis centavos),

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 – A despesa decorrente desse Termo Aditivo, ou seja, o valor de R\$ 79.341,66 (setenta e nove mil trezentos e quarenta e um Reais e sessenta e seis centavos), correrá por conta do Conveniente, a título de contrapartida financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E para a realidade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma em presença das testemunhas que abaixo subscrevem e a tudo assistiram.

Vitória, ES, de de 2022.

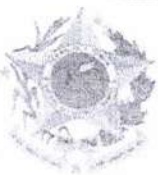
MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**WULLISSES AUGUSTO MOREIRA
FERMIANO**
Prefeito de Guaçuí em Exercício

Testemunhas:

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS

Plano de Trabalho - Proposta de Alteração

Usuário: SIDNEA POLESE ALVARENGA

Informações do Plano de Trabalho

| | |
|--------------------|--------------------------------------|
| Número da Proposta | SEAG-0018/2019 |
| Programa | Desenvolvimento Agropecuário |
| Órgão | SEAG |
| Proponente | MUNICIPIO DE GUACUI |
| Objeto do Programa | Aquisição de um veículo tipo furgão. |

Justificativa

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, tem empenhado esforços no sentido de desenvolver e fortalecer a agricultura e pecuária do Município, trabalhando também, juntamente com as associações de produtores para o desenvolvimento dos diversos setores da agricultura. Dentre os setores que vem ganhando espaço nas atividades agrícolas é a produção de flores e plantas ornamentais, que nos últimos anos vem conquistando um espaço muito importante entre os produtores da região. O principal objetivo é o desenvolvimento da floricultura no Município e na região sul/Caparaó e a diversificação para os produtores da Agricultura Familiar. A presente proposta, visa apoiar as cadeias produtivas, e a comercialização dos produtos em questão- fortalecer por meio de políticas públicas que valorizem a diversificação da produção e geração de renda no campo.

Resumo do Objeto do

Aquisição de Veículo tipo furgão para Aquisição de veículo tipo furgão com o objetivo de atender aos produtores de flores do Município de Guaçuí.

Objeto do Convênio

Aquisição de um veículo tipo furgão.

Informações de Data

| | |
|-------------------------|------------|
| Data Criação | 15/10/2019 |
| Data Início da Vigência | 09/11/2020 |
| Data Fim da Vigência | 09/11/2022 |

Informação Bancária

| | |
|---------------------|---|
| Banco do Convênio | BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO |
| Agência do Convênio | 121 |
| Conta do Convênio | 30825814 |

Informações de Valores

| | |
|--|----------------|
| Valor Global | R\$ 227.301,66 |
| Percentual Mínimo | 0 |
| Valor da Contrapartida | R\$ 79.341,66 |
| Valor da Contrapartida Financeira | R\$ 79.341,66 |
| Valor da Contrapartida Bens e Serviços | R\$ 0,00 |
| Valor de Repasse do | R\$ 147.960,00 |

Informações de Valores Futuros

| | |
|--------------------------------------|----------|
| Ano de Repasse do Exercício | 0 |
| Valor de Repasse do Exercício Futuro | R\$ 0,00 |

Informações de Participantes

| Tipo Participante | Identificação | Natureza Jurídica | Nome |
|-------------------|---------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Executor | CNPJ - 27.174.135/0001-20 | Administração Pública Municipal | PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ |

Informações do Cronograma Físico

| Meta | Valor: | Período: | |
|--|----------------|------------|--------------|
| Aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo furgão, com vão de carga de mínima de 13M3, motor 2.3 diesel, cambio manual, potencia mínima de 130 cv. | R\$ 227.301,66 | 09/11/2020 | a 09/11/2022 |

Etapa

| Etapa | Valor | Período: | |
|--|----------------|------------|--------------|
| Aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo furgão. | R\$ 227.301,66 | 09/11/2020 | a 09/11/2022 |

Fase

| Especificação da Fase | Valor | Data Início | Data Término |
|--|----------------|-------------|--------------|
| Aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo furgão. | R\$ 227.301,66 | 09/11/2020 | 09/11/2022 |

Informações da Associação de Cronograma Desembolso

| Responsável | Mês-Ano | Número Associação | Meta | Valor Associação |
|-------------|---------------|-------------------|--|------------------|
| Concedente | Novembro-2020 | 76325 | Aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo furgão, com vão de carga de mínima de 13M3, motor 2.3 diesel, cambio manual, potencia mínima de 130 cv. | R\$ 147.960,00 |
| Conveniente | Julho-2022 | 103465 | Aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo furgão, com vão de carga de mínima de 13M3, motor 2.3 diesel, cambio manual, potencia mínima de 130 cv. | R\$ 79.341,66 |

Bens e Serviços

| Tipo | Descrição | Natureza | Código/Natureza de | Unid. | Qtd. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-------------------------------|--|-------|------|----------------|----------------|
| Bens | Aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo furgão, com vão de carga de mínima de 13M3, motor 2.3 diesel, cambio manual, potencia mínima de 130 cv. | Recursos do Convênio | 444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS | un | 1,00 | R\$ 147.960,00 | R\$ 147.960,00 |
| Bens | Aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo furgão, com vão de carga de | Contrapartida Bens e Serviços | 344905248 - VEICULOS DIVERSOS | un | 1,00 | R\$ 79.341,66 | R\$ 79.341,66 |

Bens e Serviços

| Tipo | Descrição | Natureza | Código/Natureza de | Unid. | Qtd. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|----------|--------------------|-------|------|-------------|-------------|
| | mínima de 13M3, motor 2.3 diesel, cambio manual, potencia mínima de 130 cv. | | | Un | | | |

Plano de Aplicação

| Código - Descrição da Natureza de Despesa | Recursos do Convênio | Contrapartida de Bens | Total |
|--|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 344905248 - VEICULOS DIVERSOS | R\$ 0,00 | R\$ 79.341,66 | R\$ 79.341,66 |
| 444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS | R\$ 147.960,00 | R\$ 0,00 | R\$ 147.960,00 |
| | | Total | R\$ 227.301,66 |

Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao....., para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data

Proponente (Carimbo/Assinatura)

Aprovação do Concedente

Local e Data

Concedente (Carimbo/Assinatura)




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Governo do Estado do Espírito Santo

VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

| | | | |
|--------------------|--|--------------------|--------------------|
| <i>Origem</i> | Pesquisa de Preços Nº 000239/2022 | <i>Processo</i> | 004354/2022 |
| <i>Objeto</i> | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AOS PRODUTORES DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ. | | |
| <i>Órgão</i> | SEC MUN DE AGRICULT PEC E ABASTECIMENTO ALIMENTAR | | |
| <i>Ficha-Fonte</i> | <i>Dotação</i> | <i>Valor Total</i> | |
| 00000-000 | NÃO CLASSIFICADA 2022 (NÃO CLASSIFICADA 2022) | 227.301,66 | |
| | | 227.301,66 | |
| Total Geral | | 227.301,66 | |

GUAÇUÍ, 13 de julho de 2022.


Superintendência de Compras e Serviços



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES - MÉDIA
Pesquisa de Preços Nº 000239/2022 - 13/07/2022 - Processo Nº 004351/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM

| Item | Lote | Código | Especificação | Und. | Média | | Quantidade | ORLY VEICULOS E PECAS S A | | FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. | | VIAFOR VEICULOS LTDA | | Total |
|-------|----------|--------|--|------|------------|------------|------------|---------------------------|------------|---|------------|----------------------|------------|-------|
| | | | | | Unitário | Total | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | |
| 00001 | 00057353 | | VEICULO 0 KM TIPO FURGAO COM VAO DE CARGA DE 13M CUBICOS veiculo 0 km, tipo forçãõ, com vão de carga de 13m³, motor a diesel, 04 portas, câmbio manual, potência 130cv, equipado com direção hidráulica, air barg e freios abs, vidros elétricos lado passageiro e motorista, travas elétricas e pintura sólida na cor branca. | UND | 227.301,66 | 227.301,66 | 1,00 | 215.000,00 | 215.000,00 | 219.005,00 | 219.005,00 | 247.900,00 | 247.900,00 | |

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO

Valor Total MÉDIA

215.000,00

215.000,00

227.301,66

219.005,00

247.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS

Of. Nº SCS-1655/22

Guaçuí, 14 de Julho de 2022

À:
Secretaria de Finanças

Ref. Processo 4351/22

Vimos informar que o valor da aquisição de veículo para atender aos Produtores de Flores e Plantas Ornamentais, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, é de **R\$ 227.301,66 (Duzentos e vinte e sete mil, trezentos e um reais e sessenta e seis centavos)** Conforme orçamentos em anexo, havendo, portanto necessidade de processo licitatório, por haver ultrapassado o saldo de valor estipulado pela Lei.

Assim sendo, solicitamos disponibilidade financeira para tal execução. Havendo, favor encaminhar ao Planejamento para dotação orçamentária, logo pós, retornar ao setor de compras para prosseguimento de tramite.

Atenciosamente

Walleska Guaitolini
Superintendente de Compras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fis.: _____

Finanças

PROCESSO Nº: 4351/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pec. e Abast. Alimentar

ASSUNTO: Aquisição de veículo para atender aso produtores de flores e plantas ornamentais do município de Guaçuí.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

Informo que existe disponibilidade financeira para atender, através de receitas oriundas de recurso Convênio SEAG 001/2020 – Conta 30.825.814 – Fonte 1001, no valor de R\$ 147.960,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e sessenta reais).

O restante do valor será pago em contrapartida, através de recurso próprio – Fonte 1001, no valor de R\$ 79.341,66 (setenta e nove mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Guaçuí-ES, 14 de julho de 2022.


ROSA AMÉLIA CAPUCHI CUNHA
Secretária Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS

Of. N° SCS-1692/22

Guaçuí, 19 de Julho de 2022

À:
Secretaria de Governo

Ref. Processo 4351/22

Encaminhamento para ciência de V.S^a, Autos do Processo para realização de **PROCESSO LICITATÓRIO**.

Logo após, que seja encaminhado ao **Setor de Licitação** para realização do certame.

Atenciosamente

Walleska Guaitolini
Superintendente de Compras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Secretaria Municipal de Planejamento

- Processo n.º 4351/2022


- Assunto: Aquisição de veículo tipo furgão para atender aos produtores de Flores e Plantas Ornamentais do Município de Guaçuí - crédito especial

Sr. Prefeito,

Trata o presente processo de solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura para a aquisição de veículo tipo furgão para atender aos produtores de Flores e Plantas Ornamentais do Município de Guaçuí.

Uma vez que estas despesas não foram computadas na Lei do Orçamento 2022 do município, faz-se necessário a inclusão dessas dotações na Unidade Orçamentária pertinente através da abertura de Crédito Adicional Especial, que de acordo com o art.42 da Lei n.º 4.320/64 serão autorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo.

Diante do exposto, anexamos minuta da justificativa e do Projeto de lei para ser encaminhado a Procuradoria do Município de forma a possibilitar o seu envio para a apreciação da Câmara Municipal.


Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin
Secretária Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

PROJETO DE LEI Nº /2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às inclusões e alterações no Programa de Trabalho da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e do Orçamento Programa para o exercício de 2022, com as alterações expressas abaixo:

| Órgão | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Projeto/Atividade | Ação | Elemento de Despesa | Descrição |
|-------|---------|--------|------------|----------|-------------------|------|---------------------|--|
| 1400 | | | | | | | | Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar |
| | 1401 | | | | | | | Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar |
| | | 20 | | | | | | Agricultura |
| | | | 606 | | | | | Extensão Rural |
| | | | | 0029 | | | | Valorização do produtor rural |
| | | | | | 1.073 | | | Aquis. Veículos e materiais permanentes diversos p/atender a Secretaria Municipal de Agricultura |
| | | | | | | 0014 | | Aquisição de veículo p/atender produtores de flores do município |
| | | | | | | | 4.4.90.52.00 | Equipamento e Material Permanente |

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento financeiro vigente referente recursos advindos do Convênio nº 001/2020 que tem objetivo de aquisição de veículo tipo furgão para atender aos produtores de flores do município de Guaçuí, conforme valores abaixo discriminados:

| Órgão | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Projeto/Atividade | Ação | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-------|---------|--------|------------|----------|-------------------|------|---------------------|--|-------|------------|
| 1400 | | | | | | | | Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar | | |
| | 1401 | | | | | | | Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar | | |
| | | 20 | | | | | | Agricultura | | |
| | | | 606 | | | | | Extensão Rural | | |
| | | | | 0029 | | | | Valorização do produtor rural | | |
| | | | | | 1.073 | | | Aquis. Veículos e materiais permanentes diversos p/atender a Secretaria Municipal de Agricultura | | |
| | | | | | | 0014 | | Aquisição de veículo p/atender produtores de flores do município | | |
| | | | | | | | 4.4.90.52.00 | Equipamento e Material Permanente | 1520 | 147.960,00 |
| | | | | | | | 4.4.90.52.00 | Equipamento e Material Permanente | 1001 | 80.000,00 |
| | | | | | | | | TOTAL DO CRÉDITO | | 227.960,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF N° 27.174.135/0001-20

Art. 3º Para cobertura do disposto no artigo anterior serão utilizados os recursos advindos do Convênio n° 001/2020 que tem objetivo de aquisição de veículo tipo furgão para atender aos produtores de flores do município de Guaçuí, com destinação específicas não prevista ou insuficientemente estimadas no orçamento, de conformidade com o Artigo 43 da Lei n° 4320/64.

Art. 4º - Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.

Art. 5º - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações na Lei Municipal n° 4.407 - PPA - Plano Plurianual, na Lei Municipal n° 4.378 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, através de Decreto Municipal do Poder Executivo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, ao primeiro (01) dia o mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

Senhora Presidente,

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento financeiro para exercício de 2022.

A elaboração deste importante instrumento de planejamento e será realizada de acordo com a legislação em vigor e em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada nessa Casa, e com o Plano Plurianual 2022 – 2025 e pelas Leis Federais Nº. 4.320/64 e Nº. 101/2000.

Informo a esta Casa de Leis que a abertura do crédito especial que tem objetivo de receber **recursos advindos do Convênio nº 001/2020 que tem objetivo de aquisição de veículo tipo furgão para atender aos produtores de flores do município de Guaçuí**

Assim, aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edís, e solicitarmos a aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos em sua íntegra, reafirmando nossos sinceros votos de estima e consideração.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO


PMG/ES
Gabinete

Fis: _____
Ass: _____

À: Procuradoria Municipal (Processo N°. 4351/2022)

Encaminho o presente e informo a autorização para Elaboração do Projeto de Lei, conforme minuta (anexa).

Guaçuí-ES, 01 de agosto de 2022.


MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal de Guaçuí-ES